



**IPSMGLL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS
C.N.P.J. 12.986.926/0001-87**

5.6 – EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

O crédito consignado é a modalidade de empréstimo pessoal em que o valor das parcelas é descontado automaticamente, direto no contracheque do Servidor Público ou, sobre os proventos dos Aposentados/Pensionistas.

Conforme o Art. 12, I da Resolução CMN 4.963/2021, no segmento de empréstimos a segurados, na modalidade consignados, as aplicações dos RPPS subordinam-se, até 5% (cinco por cento), para os regimes que não alcançarem os níveis de governança previstos no § 7º do art. 7º da Resolução CMN 4.963/2021.

Por mais que esta Política de Investimento permita com que o IPSMGLL disponibilize o limite máximo de seu Patrimônio Líquido (5,00%), conforme a Resolução CMN 4.963/2021, para o segmento de Empréstimos Consignado, o IPSMGLL deverá, além de atender todo o artigo 12 da Resolução CMN 4.963/2021, atender também toda a Seção III, do ANEXO VIII - APLICAÇÃO DOS PARÂMETROS PARA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS, para verificação da viabilidade econômico-financeira da execução do segmento de empréstimo consignado junto aos seus Segurados.



**IPMGLL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS**
C.N.P.J. 12.986.926/0001-87

5.6.1 – EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

O crédito consignado é a modalidade de empréstimo pessoal em que o valor das parcelas é descontado automaticamente, direto no contracheque do Servidor Público ou, sobre os proventos dos Aposentados/Pensionistas.

Art. 12. No segmento de empréstimos a segurados, na modalidade consignados, as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social subordinam-se, alternativamente, aos seguintes limites, apurados na forma do caput do art. 6º:

1 - até 5% (cinco por cento), para os regimes que não alcancem os níveis de governança previstos no § 7º do art. 7º;

Empréstimo Consignado

LIMITE INFERIOR DE APLICAÇÃO DETERMINADO	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR DE APLICAÇÃO DETERMINADO	RESOLUÇÃO CMN 4.963/2021	
			LIMITE DO SEGMENTO	LIMITE GLOBAL
0,00%	0,00%	5,00%	5%	-



5.7 - RESUMO DAS ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Nº	TIPO DE ATIVO	RESOLUÇÃO CMN 4.963/2021			POSIÇÃO DA CARTEIRA (R\$) EM 31/10/2022	POSIÇÃO DA CARTEIRA (%) EM 31/10/2022	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2023		
		ARTIGO	LIMITE	LIMITE GLOBAL			LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
1	Títulos Públicos Federal	7, I, a	100%		-	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
2	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas	7, I, b	100%	100%	5.602.044,09	52,64%	0,00%	52,64%	73,00%
3	F.I. Índice de Renda Fixa 100% T.P.F. e/ou Operações	7, I, c	100%		-	0,00%	0,00%	0,00%	73,00%
4	Operações Compromissadas	7, II	5%		-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5	F.I. de Renda Fixa	7, III, a	60%	60%	5.038.844,14	47,35%	0,00%	47,35%	60,00%
6	F.I. de Índice de Renda Fixa	7, III, b	60%		-	0,00%	0,00%	0,00%	60,00%
7	Ativos Financeiros de Renda Fixa de I.F.	7, IV	20%		-	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
8	FIDC - Classe Sênior	7, V, a	5%		-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
9	F.I. Renda Fixa de 'Crédito Privado'	7, V, b	5%		-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	F.I. em 85% de Debêntures	7, V, c	5%		-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11	SUB-TOTAL RENDA FIXA				10.640.888,23	99,99%	0,00%	99,99%	-
12	F.I. Ações	8, I	30%		-	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
13	F.I. Ações em Índices de Renda Variável	8, II	30%	30%	-	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
14	SUB-TOTAL RENDA VARIÁVEL				-	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%
15	F.I. e F.I.C FI Multimercados	10, I	10%		-	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
16	F.I. em Participações	10, II	5%	15%	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
17	F.I. Ações - Mercado de Acesso	10, III	5%	30%	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
18	SUB-TOTAL INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS				-	0,00%	0,00%	0,00%	-
19	F.I. Imobiliário	11	5%	Art. 10º	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
20	SUB-TOTAL FUNDOS IMOBILIÁRIOS				-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
21	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	9º, I	10%	Art. 14º	-	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
22	FIC - Aberto - Investimento no Exterior	9º, II	10%	10%	-	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
23	Fundos de Ações - BDR Nível I	9º, III	10%		-	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
24	SUB-TOTAL INVESTIMENTO NO EXTERIOR				-	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
25	Empréstimo Consignado	12	5%	ART. 9º	-	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
26	SUB-TOTAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO				-	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
27	Disponibilidade Financeira				1.463,91	0,01%		0,01%	
28	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				10.642.352,14	100,00%		100,00%	

[Handwritten signatures and initials]

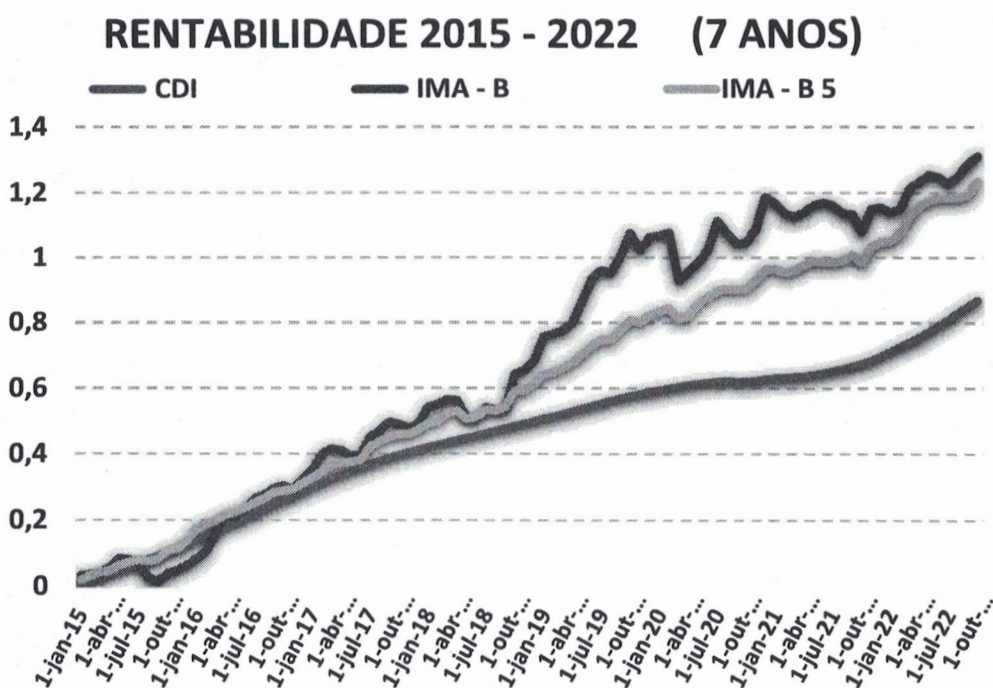


5.8 – LIMITE DE ALOCAÇÃO POR BENCHMARK

Apesar de ser recomendável a diversificação da carteira em momentos de incertezas e recuperação econômica, o IPISMGLL precisa perseguir a Meta Atuarial, sob a penalidade de elevar o Déficit Atuarial.

Para conciliar os riscos de oscilação, com a necessidade do cumprimento da Meta Atuarial é aconselhável que durante o exercício de 2023, o IPISMGLL mantenha uma carteira bem diversificada, distribuindo seus recursos em investimentos de Renda Fixa e de Renda Variável. Com relação as aplicações em subíndices ANBIMA, a carteira terá uma concentração especial, em índices moderados, como IMA - B 5, IDKA 2 ou IMA - GERAL, por serem mais estáveis.

Analisando o gráfico abaixo, praticamente o **IMA – B 5** rentabilizou a mesma coisa que o subíndice **IMA – B**, mas sem oferecer oscilações como em 2013.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



**IPSMGLL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS**
C.N.P.J. 12.986.926/0001-87

No intuito de amenizar as possíveis oscilações da carteira do IPSMGLL, a alocação dos recursos financeiros deverá seguir o limite proposto para cada benchmark.

RESUMO DA ALOCAÇÃO DA CARTEIRA POR BENCHMARK *

ÍNDICE BENCHMARK	POSIÇÃO DA CARTEIRA (R\$) EM 31/10/2022	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
------------------	---	-----------------	-----------------

RENDA FIXA

DI	17,92%	0,00%	100,00%
IRF - M 1	4,20%	0,00%	100,00%
IRF - M	5,66%	0,00%	50,00%
IRF - M 1 +	0,00%	0,00%	5,00%
IMA - B 5	9,97%	0,00%	60,00%
IMA - B	27,48%	0,00%	50,00%
IMA - B 5 +	0,00%	0,00%	5,00%
IMA - GERAL, IMA – GERAL ex – C	14,63%	0,00%	24,63%
IDKA 2, IDKA 3	9,43%	0,00%	50,00%
IPCA + TAXA DE JUROS	10,69%	0,00%	70,00%

RENDA VARIÁVEL

MULTIMERCADO	0,00%	0,00%	10,00%
ÍNDICES DE RENDA VARIÁVEL	0,00%	0,00%	30,00%

INVESTIMENTO NO EXTERIOR

ÍNDICES DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR	0,00%	0,00%	10,00%
-------------------------------------	-------	-------	--------



6 – CLASSIFICAÇÃO DE PERFIL DE INVESTIDOR

A definição do perfil de investidor, através da metodologia de escala de 1 a 10, tem como objetivo auxiliar os gestores a elaborarem uma carteira de investimento, que busque atender seus objetivos (Meta Atuarial), sua aversão a risco e seu horizonte de aplicação.

A **Classificação de Perfil de Investidor**, segue a seguinte escala de classificação:

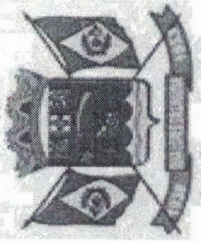
CLASSIFICAÇÃO DE PERFIL DE INVESTIDOR

1	EXTREMAMENTE CONSERVADOR
2	CONSERVADOR
3	CONSERVADOR com tendência a ser MODERADA
4	MODERADO com tendência a ser CONSERVADORA
5	MODERADO
6	MODERADO com tendência a ser ARROJADA
7	ARROJADO com tendência a ser CONSERVADORA
8	ARROJADO com tendência a ser MODERADA
9	ARROJADO
10	EXTREMAMENTE ARROJADO

Alguns investidores tendem a manter a carteira de investimento em índices conservadores, como **zona de conforto**, porém, não existe outra forma de cumprir a Meta Atuarial, se não elevarmos o **RISCO DE MERCADO** da carteira. Portanto, a metodologia descrita acima, busca elaborar uma carteira que apresente a melhor relação de **risco x retorno** ou, **Oscilação de Mercado x Meta Atuarial**.

A definição do perfil de investidor do IPMGLL, leva em consideração a perspectiva macroeconômica e dos investimentos e a aversão a risco do investidor.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**IPSMGLL - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS**
C.N.P.J. 12.986.926/0001-87

Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:		
Comentários Adicionais		

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:		Cargo	CPF	Assinatura
Responsáveis pela Análise:				
Ildete Ferreira Cabral		Presidente do Conselho Curador	203.915.361-68	
Hémylle Mariane Stein Basso		Membro do Conselho Curador	010.488.651-00	
Lucélia Maria Ferreira Alves		Membro do Conselho Curador	519.933.091-87	
Fernanda Lucia Fernandes de Melo		Membro do Conselho Curador	088.520.038-19	
Karina Nogueira Damaceno		Membro do Conselho Curador	161.996.888-22	
Clodoaldo dos Santos		Presidente do Comitê de Investimentos	519.933.171-04	
Pedro Antonio Ovelar Garcete		Membro do Comitê de Investimentos – Diretor Presidente do IPSMGLL	338.709.261-04	
Gilmarcos Jacques de Lima		Membro do Comitê de Investimentos – Diretor Contador e de Tesouraria do IPSMGLL	011.709.661-01	
Abel Mendes Aveiro		Diretor Financeiro e de Benefícios do IPSMGLL	203.918.701-49	
Daniely Yukari Toko		Diretora Administrativa do IPSMGLL	024.355.541-50	